



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

## Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br)

### DECRETO Nº 168/2008

Designa Conselho Municipal de Funcionários e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de analisar conclusões de sindicâncias e inquéritos administrativos,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o seguinte Conselho Municipal de Funcionários, para sob a presidência do primeiro, rever processos administrativos de sindicâncias e inquéritos administrativos referente a servidores públicos. O conselho terá ainda as atribuições de confirmar as decisões ou reformá-las.

- Jurandir Cecílio Sandrini;
- Rosival José Carneiro;
- Rafeale Ferreira da Luz.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 18 de novembro de 2008.

---

**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal